

ERRATA DA CONVOCAÇÃO

A Convocação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, publicado no dia 20 de janeiro de 2020, página nº 10, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

A Prefeita Municipal de Andirá-Pr, Sra. **Ione Elisabeth Alves Abib**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** e **CONVIDA** toda a população Andiraense, para participar da primeira **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, sobre a Revisão do Plano Diretor de Andirá, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2019, quarta-feira, às 19h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Sergipe, n. 995, Jardim do Lago.

LEIA-SÊ:

A Prefeita Municipal de Andirá-Pr, Sra. **Ione Elisabeth Alves Abib**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** e **CONVIDA** toda a população Andiraense, para participar da primeira **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, sobre a Revisão do Plano Diretor de Andirá, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2020, quarta-feira, às 19h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Sergipe, n. 995, Jardim do Lago.

Andirá, 16 de janeiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL